



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.203, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 10089/PRE/PR, de 10 de novembro de 2017, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Paraná, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL HOLZMANN COIMBRA para, como substituto eventual da Procuradora Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no dia 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 nov. 2017. Seção 2, p. 56.](#)